

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## **AUTOBIOGRAFIA DE UM MONGE DE S. BENTO.**

LIMA, Augusto César Pires de

Ano: 1934 | Número: 44

---

### **Como citar este documento:**

LIMA, Augusto César Pires de, Autobiografia de um monge de S. Bento. *Revista de Guimarães*, 44 (2) Abr.-Jun. 1934, p. 95-103.

---

Casa de Sarmento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmento.uminho.pt](mailto:geral@csarmento.uminho.pt)

URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# Autobiografia de um monge de S. Bento

(Continuação da pág. 29)

## ARTIGO II DOS PAIS

1.º — Jacinto Dias Carneiro, filho legítimo de Manuel Dias Carneiro e de Maria Antónia Barbosa e Almeida, casou pelo ano de 1785 com Maria Dias Machado e Abreu. Dêste matrimónio tiveram três filhos, a saber: Rosa (nascida a 24 de Fevereiro de 1787), que casou com Bento José Correia de Sampaio, do lugar de Suilhão, freguesia de Burgães, e não teve filhos; José, que professou na Ordem de S. Bento, como acima se disse, e Maria, que casou com o Capitão João Bernardo da Silva Carneiro, da Casa de Covas, freguesia de Areias, e teve oito filhos, como adiante se dirá.

2.º — Maria Dias Machado e Abreu, mulher do dito Jacinto, era filha legítima de Manuel José Machado e de Maria Dias de Abreu, do lugar de Eirinhães, freguesia de Santa Cristina de Serzedelo. Eram sete irmãos, a saber: Jerónimo, Bernardo, Manuel, Custódia, Quitéria, António e Maria, que todos foram casados, excepto Manuel, que professou na Ordem de S. Bento, no estado de leigo, pois, querendo seu pai dar-lhe os bens, êle não quis, e veio a Santo-Tirso falar com o mestre de noviços daquele tempo Fr. António, digo, Fr. José de S. Bernardo, vulgo o *Colhudo*, que era seu parente, a quem pediu para ser admitido na Congregação de S. Bento, onde professou, e fale-

ceu no Mosteiro de Tibães, no ano de 1816, sendo mordomo.

3.º — O dito Fr. José de S. Bernardo era filho de um tecelão de Pevidém <sup>(1)</sup>, e foram cinco irmãos religiosos: dous foram da Ordem de S. Bento, dous da Ordem dos Jerónimos, e um Dominicó, que todos morreram como homens de boa vida, e com opinião de Santos, e um dos que foram Jerónimos foi Geral na sua Congregação por escolha da Nossa Rainha a Senhora D. Maria primeira, de feliz memória, a qual em uma consulta que subiu ao trono pelo embaraço da Eleição para Geral da Ordem de S. Jerónimo perguntou qual era o Padre de maior virtude naquela Ordem e lhe disseram que era o Padre Cantor do Mosteiro da Costa. — Pois êsse será o Geral — respondeu ela. E assim aconteceu. E estes certamente eram os Parentes mais honrados e mais distintos que tinha a dita Maria Dias, ainda mesmo sendo filhos de um tecelão, porque as suas virtudes as faziam distintas..... <sup>(2)</sup>.

### ARTIGO III

### D O S A V Ó S

1.º — Manuel Dias Carneiro, de Real, filho legítimo de André Carneiro de Freitas e de Maria Dias da Silva, da mesma Casa de Real, nasceu a 23 de Fevereiro de 1712, e casou em 15 de Fevereiro de 1745 com Maria Antónia Barbosa e Almeida, da Casa de Bacelo, freguesia de S. Miguel do Couto, e para casar obtiveram dispensa do 3.º ou 4.º grau, e tiveram oito filhos..... <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> Vê-se daqui que é antiga a tradição da indústria da tecelagem nesta freguesia.

<sup>(2)</sup> Deixamos de transcrever as referências a outros parentes. Entre os parentes citam-se os Abades de Penha Longa e a mãe do Coronel Comendador Alexandre Serpa Pinto.

<sup>(3)</sup> Por falta de interesse omitimos as indicações relativas aos primeiros sete.

8.º José, ordenado de Presbítero na idade de 23 anos, e falecido na idade de 33 anos.

2.º — Este oitavo filho Padre José foi cura da freguesia de Santo-Tirso, sendo vigário da mesma o Padre Frei Rodrigo de Santa Clara, e depois foi cura da Palmeira, e nesse tempo veio morrer na casa de seu irmão Jacinto, de Real.....

3.º — Maria Antónia Barbosa, mulher do sobredito Manuel Carneiro, era filha de Bernardo Barbosa e de Maria Antónia, do lugar de Bacelo, freguesia de S. Miguel de Couto.....

4.º — Esta Maria Antónia teve outros irmãos que foram senhores do Bacelo, que hoje possuem seus herdeiros, da Casa do Vilar e da Casa do Boieiro na freguesia de S. Miguel de Couto, e outro formado em Leis, chamado o D.ºr José Barbosa, solteiro, que teve naquele estado dous filhos de uma mulher solteira e filha doutro Letrado, do Pôrto, e deixou a sua herança ao seu filho varão José Joaquim de Alm.<sup>a</sup> Barbosa, que, por morte de seu Pai, falecido no Pôrto, se achava em Lisboa, servindo de Furriel, no Regimento de Gomes Freire, e, quando chegou ao Pôrto e assentou praça de Alferes no Regimento de Milícias daquela Cidade, já estava roubado na sua herança por umas mulheres estranhas que viviam e assistiram na casa e na morte de seu Pai de todos os dinheiros que êle tinha, pois era rico, e sòmente lhe ficaram três moradas de casas, das quais duas vendeu o filho para pagar alguns legados do Pai, e as outras ficou senhor até à morte, sitas na Calçada dos Clérigos, e onde tinha também falecido o seu Pai, ambos desamparados de seus Parentes; o mesmo filho, vivendo no estado de solteiro, não deixou herdeiros forçados, e, quando seus Primos quiseram entrar na herança, e que se habilitou por herdeiro o Primo mais velho, Jacinto Carneiro, de Real, embarcou esta herança o Corregedor Bastos, da mesma comarca, como Fiscal da Fazenda, e assim roubou a herança a seus herdeiros, e foram arrematadas as casas para a Fazenda ou para a Nação, porque assim se chama pela Constituição do Reino, que tam sàbiamente e com tais exemplos nos governam!!.....

ARTIGO IV  
DOS BISAVÓS

1.º — André Carneiro de Freitas, filho legítimo de Domingos Carneiro de Freitas e de Senhorinha Carneiro, do lugar de Oliveira, freguesia de S. Miguel do Couto, casou em Real no ano de 1710 com Maria Dias da Silva, filha legítima de Manuel da Silva e de Maria Dias, do mesmo lugar de Real: tiveram cinco filhos, que foram Manuel Dias Carneiro, que sucedeu a seu Pai na Casa de Real; 2.º Padre Jacinto Dias Carneiro <sup>(1)</sup>;.....

2.º — O sobredito Domingos de Freitas e sua mulher Senhorinha tiveram mais filhos, e entre os quais foi o Capitão Domingos de Freitas Carneiro, casado com Antónia Maria de S. José, e o Negociante mais rico do seu tempo na Cidade do Pôrto, e não deixou filhos, e sua herança foi repartida por sua mulher como herdeira e testamenteira com certos legados pios e com obrigação de dar aos sobrinhos dele, Marido, que eram muitos, cinco mil e tantos cruzados, e entre os quais sobrinhos foi contemplado, depois de uma renhida demanda com a dita viúva Antónia Maria de S. José, o sobrinho Manuel Dias Carneiro na quantia de 2.075\$013 réis.

ARTIGO V  
DOS 3.ºS AVÓS

1.º — Manuel da Silva, filho legítimo de Francisco Dinis e de Margarida da Silva, do lugar de Real, casado em 1675 com Maria Dias, de cujo matrimónio tiveram os filhos..... <sup>(2)</sup>  
Domingos, solteiro, que foi soldado e senhor de parte

---

<sup>(1)</sup> «Jacinto Dias Carneiro nasceu em Real a 24 de Abril de 1751 e faleceu em Covas a 30 de Outubro de 1836, de idade de 85 anos e meio».

<sup>(2)</sup> Foram cinco.

dos bens, e Maria da Silva, que succedeu na casa de seus pais em Real.

2.º — Esta Maria Dias, com quem casou Manuel da Silva, era filha de André Dinis, e de Beatriz Dias, da quinta da Ermida, freguesia de Santa Cristina.  
.....

ARTIGO VI

DOS 4.ºs AVÓS

1.º — Francisco Dinis e Margarida da Silva, casados em Real no ano de 1650..... (1).  
.....

3.º — Esta Margarida da Silva, de Real, era irmã do Padre João da Silva, que foi encomendado na freguesia de S. Tiago de Areias, pelos anos de 1662, e tinha já sido cura nas freguesias de Burgães e da Lama.

4.º — Êste Padre João mandou fazer as Casas de Real à parte do sul.....; e, dando naquela ocasião uma queda, ficou aleijado, e lhe puseram a alcunha de Padre João *Panão*.

ARTIGO VII

DOS 5.ºs E 6.ºs AVÓS

1.º — Catarina Lourenço era senhora de parte da quinta de Real e Mãe de Margarida da Silva.....

2.º — O avô de Margarida da Silva parece que era Baltasar da Silva, porque pelos anos de 1614 foi dada uma licença pelo D. Abade de Santo-Tirso do teor seguinte:

“Nós Fr. Cypriano de S.<sup>to</sup> Andre D. Abb.<sup>e</sup>  
“do Mostr.<sup>o</sup> de S.<sup>to</sup> Thyrsso com nosso Prior, e  
“Convento: Damos licença a Baltasar da Silva,  
“que elle possa cortar o mato do monte, que

---

(1) Margarida era filha de Catarina Lourenço, de Real.

“parte com hum seu campo tapado, em quanto  
 “for nossa vontade, e de nossos successores, e  
 “deste Convento, com tal condição que elle  
 “tenha cuidado de mandar olhar pelas arvores,  
 “que estão postas, e ao diante se puserem, e q̃  
 “se não furtem as landes, e outrem ninguém  
 “possa roçar no dito monte. Dada neste nosso  
 “Mostr.<sup>o</sup> de S.<sup>to</sup> Thyrso em 24 d’Abril de 1614.  
 “Fr. Cypriano D. Abbade — Fr. Chrisostomo —  
 “Fr. Manuel da Cunha — Fr. Remigio — Fr. Pla-  
 “cido de Christo — Fr. Antonio da Cruz —  
 “Fr. Placido da Cruz — Fr. Franc.<sup>co</sup> da Con-  
 “ceição — Fr. João da Cruz — Fr. M.<sup>el</sup> da Cunha  
 “— Fr. Antonio da Natividade — Fr. João Bap-  
 tista Silvano” (1).

E na era de 1632 aparece um escrito do Recebe-  
 dor do dito Mosteiro em que pela renda se mostra ser  
 o mesmo Baltasar da Silva o senhor daquele Prazo, e é  
 do teor seguinte:

“R.<sup>ce</sup> de Balthazar da Silva no Casal de  
 “Real de Meado seis alqueires, vinho molle (2)  
 “seis alm.<sup>es</sup>, dinr.<sup>o</sup> 200; meio leitão de 12 1/2  
 “arrateis, e hum 4.<sup>o</sup> de trigo, hua franga, vinho  
 “cozido (3) canadas duas, e da agua de Sebas-  
 “tião Pires 252 (4) de 632. Fr. Vicente”..... (5)

#### ARTIGO VIII

#### DOS OUTROS ANTEPASSADOS E DAS OBRAS QUE SE FIZERAM EM REAL

1.<sup>o</sup> — Como não aparecem outros papéis em Real  
 mais antigos, por isso não se pode saber quais eram  
 os outros Avoengos; mas é certo e de constante tra-

---

(1) Conservamos aqui a ortografia attribuída ao documento.  
 (2) Vinho mosto.  
 (3) Vinho já fermentado.  
 (4) Penas? Anéis?  
 (5) Conservamos a ortografia.

dição que antigamente eram mais ricos e senhores de tôda a quinta de Real, chamada o Prazo do Casal Queimado: que a metade da quinta foi repartida. . . . . que os ditos antepassados eram Fulanos Andrades, e parentes dos antigos senhores das quintas de Varziela e Gião. . . . .

## ARTIGO IX

## CONTINUAÇÃO DA VIDA DE FR. JOSÉ

1.º — Depois que o P. Fr. José professou e se exercitou nos exercícios da Religião no Mosteiro de Tibães por espaço de quinze meses, foi mandado estudar filosofia ao Colégio de Rendufe, que se abriu em Rendufe no mês de Outubro de 1805, sendo Geral da Congregação o P. M. D.º Fr. Francisco dos Prazeres e D. Ab.º Fr. Rodrigo de S.º Inácio de Loiola.

2.º — O dito P.º se distinguiu por seus talentos, e teria feito maiores progressos nos estudos da Filosofia e principalmente nas Matemáticas, se as suas moléstias de peito o não impedissem de estudar a ponto de lhe ser proibido o estudo pelos Médicos e Prelados, e não podendo acompanhar seus discípulos ao Colégio de Coimbra para onde foram alguns escolhidos no fim de três anos, foi o dito Padre no mesmo tempo tratar da sua saúde para o Mosteiro de Pendurada aos 18 de Outubro de 1808, sendo Geral o P. M. D.º Fr. Manuel da Conceição e D. Ab.º Fr. Francisco de S.ª Maria.

3.º — Tendo o mesmo P.º conseguido algumas melhoras na sua saúde, e sendo de pouca idade tornou a tentar os estudos em um Colégio de filosofia no Mosteiro de Rendufe no mês de Outubro de 1809, para onde foi mandado no fim de Setembro de 1809, que por causa da invasão dos Franceses naquele ano se tornou a dar princípio em Outubro do dito ano de 1809, sendo Geral o mesmo Conceição supra, e D. Abade de Rendufe Fr. Sebastião de Santa Rita.

4.º — Acontecendo, porém, a invasão dos Franceses naquele ano, e tendo sido dispersos dos seus

Mosteiros nesta Província todos os Religiosos, alguns Colegiaes de Rendufe, que, esquecidos das doutrinas que aprenderam no ano de Noviciado e nas Casas de educação, e que se viram no século em plena liberdade, fizeram alguns excessos dignos de repreensão pelas suas imodéstias; e, vendo-se depois obrigados a tornar a recolher-se no mesmo ano em Outubro de 1809 para o Mosteiro de Rendufe, o dito D. Abade, Fr. Sebastião, homem fogoso e de má índole, protestou vingar nos Colegiaes tais excessos de rapaziada, e outras cousas concebidas na sua imaginação, e exageradas por alguns falsos zelosos, e tendo-se reunido todos no mês de Outubro do dito ano, imediatamente lhes fêz uma perseguição cruel, e, procedendo a uma devassa, ficaram logo culpados alguns Colegiaes, e o resto pôsto em tormentos, e neste mesmo tempo chega de Pendurada o dito P.<sup>o</sup> Fr. José para estudar filosofia sem ter conhecimento dos Colegiaes nem dos excessos antecedentes e nem das intrigas que ali se forjavam; e logo sente uma cruel perseguição que envolve a todos sem atenção a merecimento e a inocência de muitos. Põe o dito D. Abade todos os meios para perder vinte rapazes, poupando só a dous de quem era amigo; convida para isto o seu digno Mestre do Colégio, Fr. Joaquim da Bemposta, Prior, e os célebres Fr. Feliciano, Fr. Manuel Carriço e Fr. António dos Humildes, todos os mais intrigantes e mais maus de tôda a Congregação, e capazes da emprêsa de que os encarregavam para o castigo dos Colegiaes daquele Mosteiro.

5.<sup>o</sup> — Apenas tinham decorrido dous meses depois da abertura do Colégio, rompe a mais cruel e terrível perseguição contra os Colegiaes; põem-se todos os meios de os perder; levantam-se contra êles as mais atrozes calúnias; procura-se enganar o Geral Conceição, que, sendo mole, egoísta e inábil para governar, se deixa seduzir, e o dito D. Abade e Mestre Fr. Joaquim astutamente aproveitam esta ocasião favorável aos seus intentos, e, indo ambos a Tibães, o persuadem a que se proceda contra êles, mandando tropas para os prender debaixo do pretexto que matariam o Prior que ficou Presidente do Mosteiro, enquanto em Tibães êles maquinam a intriga e se

executa desta sorte o mais grave atentado e o mais horroroso escândalo que jamais se praticou na Congregação com maior descrédito da mesma.

6.º — No dia 3 de Dezembro do dito ano de 1809 partem para Tibães os ditos D. Abade e Mestre do Colégio para se vingarem dos Colegiaes; porque estes pouco antes tinham feito um requerimento ao Geral para êste, como Prelado superior, atalhar à perseguição e violências que se lhes faziam, no qual requerimento foram assinados os 20 Colegiaes, faltando só os dous que eram exceptuados da perseguição. Em consequência disto se puseram na maior cólera e, como monstros da humanidade e com maior descrédito da Congregação, conseguiram do Geral uma ampla licença e liberdade de fazer sôbre a sua acusação o que bem lhes parecesse.

Imediatamente partem para Braga os dous como fúrias do inferno, conseguem com muito custo, e por meio de dinheiro, do Coronel de Milícias de Viana, que ali governava as armas com o seu regimento, para que êle mande um destacamento ou quadrilha de cinqüenta e tantos soldados armados e com ordem para prender, ferir ou matar, no caso de resistência, os inermes Colegiaes, que se diziam armados até de artilharia, quando em todo o Colégio não havia mais que uma clavina de caça; e no dia 5 do mesmo mês entra esta quadrilha de noite, surpreendem <sup>(1)</sup> os Colegiaes, que, atónitos da novidade e ignorando a cilada (?) que lhes estava armada, romperam em alaridos e algazarras, e nestes tumultos recebem a voz de presos por um Alferes de Milícias que comandava a dita quadrilha, dando primeiro uma descarga de tiros sôbre os Colegiaes, de que felizmente nenhum morreu, e de que depois se lhes fêz o corpo de delito, attribuindo-lhes falsamente a dita descarga.

(Continua).

AUGUSTO CÉSAR PIRES DE LIMA.

---

(1) No original : *surprendem*.